PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

A ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Centro de Convenções do Edifício Parque Cidade Corporate, SHCS quadra 6 bloco A ï Asa Sul, Brasília - DF. Sob a **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Joselia da Silva Alves (AC), Josemee Gomes de Lima (AL), Werner Deimling Albuquerque (AM), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Guivaldo DôAlexandria Baptista (BA), Luis Fernando Zeferino (DF), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Emerson do Nascimento Fraga (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Osvaldo Abrão de Souza (MS), Wilson Fernando Vargas de Andrade (MT), Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA), Cristina Evelise Vieira Alexandre (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), Fabrício Escórcio Benevides (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza Leão Andrade (RJ), José Jeferson de Sousa (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Giovani Bonetti (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Nádia Somekh (SP), Matozalém Souza Santana (TO) e João Carlos Correia (IES), o **ouvidor geral** Roberto Simon, **convidados**: Nivaldo Vieira de Andrade Júnior ï representante do CEAU-CAU/BR e a Secretária Geral da Mesa ï Daniela Demartini. **1. Abertura:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às nove horas do dia vinte e quatro dias de maio de dois mil e dezoito, iniciou a 78ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** leu a pauta perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação da Ata da 77ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** A ata foi aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 03 ausências. **5. Comunicações: a) do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR ï NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR** comunicou que: A partir de junho, as reuniões do Colegiado serão realizadas na sede do CAU/RJ até o Congresso UIA 2020, para que o CAU e as entidades que compõem o CEAU possam acompanhar a organização do evento; O Colegiado entende que a condução das discussões sobre o PL do Deputado Ricardo Izar cabe ao CAU/BR e não aos CAU/UF e nem às Entidades, cabendo a estes apenas apoio e divulgação; O Rio de Janeiro foi aprovado pelo conselho da UIA como a primeira Capital Mundial da Arquitetura no ano de 2020. **b) do CG-CSC ï Conselheiro JEFERSON DANTAS NAVOLAR** comunicou que: O Colegiado precisa de mais tempo para aprovação do orçamento de 2019. Acreditam que o prazo estabelecido é inviável, pois precisam de posições detalhadas do CSC e muitas dessas informações vêm dos CAU/UF, devendo-se considerar a necessidade de aprovação pelos respectivos Plenários/UF, de onde originam-se os recursos. **c) do CG-FA ï conselheiro OSVALDO ABRÃO DE SOUZA:** comunicou que: Até março de 2018, todos os CAU/UF encontravam-se em dia com os aportes e recebimentos do Fundo de Apoio. O Colegiado reavaliou a Proposta inicial de utilização do superávit

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

ar apenas os CAU Básicos, de acordo com a legislação. Para a Reprogramação, ficou definido que permanecerão os valores propostos no Plano 2018. O Colegiado sugeriu a utilização das viagens previstas nos respectivos Planos de Ação dos CAU Básicos para a participação dos assessores de comunicação no III Encontro Nacional das Assessorias de Comunicação do CAU. **d) da Ouvidoria Geral ï ROBERTO SIMON**: comunicou que: Demandas sobre resoluções, em particular as que são direcionadas à Comissão de Exercício Profissional, serão apresentadas posteriormente nessa reunião pela própria Comissão; No que diz respeito à Comissão de Ensino e Formação, receberam demandas de esclarecimentos sobre Matriz Curricular, mais particularmente no Sul do país; Também recebem demandas internacionais, como é o caso da atuação profissional em Portugal, frente aos acordos bilaterais que temos assinado; Houve uma alteração importante do TAC, que passa a incorporar um novo grupo. **Comissões Ordinárias: CEF ï** O membro da comissão da CEF **JOSÉLIA DA SILVA ALVES** comunicou que: A Coordenadora está representando o CAU/BR na condição de observador na reunião do Acordo de Canberra, em Londres, que trata de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo em nível internacional, com o objetivo de colher contribuições ao projeto do CAU sobre o tema, e também, verificar como as agências acreditadoras no exterior estão tratando a questão do Ensino a Distância; Na última reunião a comissão se concentrou nos preparativos para o a Reunião e Seminário de Ensino e Formação, ocorrido em Manaus, nos dias 17 e 18 de maio. O seminário reuniu aproximadamente 150 pessoas, entre representantes de 11 CAU/UF (AP, AC, AM, PA, RO, SE, MA, BA, MG, SP, DF), da ABEA e outras entidades do CEAU local, coordenadores de cursos, alunos e demais interessados na temática da qualidade do Ensino de Arquitetura e Urbanismo; Além dos preparativos para a reunião e de outros temas de rotina relativos a regularidade de cursos e registro profissional, foram distribuídos temas para relatoria, com destaque para a retomada dos trabalhos no sentido de produzir documento orientativo para iniciativas de integração com o segmento estudantil, conhecimento como ñCAU-Jovemò, a regulamentação da Matriz de Mobilidade do Exercício Profissional, e a análise a pedido da CRI, dos Memorandos de Entendimento com o NAAB (Estados Unidos) e com o CSCAE (Espanha) visando a renovação dos mesmos. **CED** - O coordenador da CED, **GUIVALDO DôALEXANDRIA BAPTISTA** comunicou que: Os processos que vêm prescrevendo estão preocupando a Comissão, que entende ser importante fazer um apelo às Comissões de Ética estaduais para atentarem-se aos prazos de prescrição, de modo que isso não volte a ocorrer; Outra preocupação é a respeito dos profissionais inadimplentes quanto ao pagamento de anuidade e que ao mesmo tempo são muito atuantes, com elevada emissão de RRT; A Comissão acha necessária a caracterização do conceito de locupletação para melhor definição sobre reserva técnica e casos em que seria caracterizada a falta ética; Dos 7 processos que chegaram à Comissão, 5 deles foram distribuídos na última Reunião; A Comissão entendeu que o próximo passo na discussão da Lei nº 9.784/99 e da Resolução CAU/BR nº 143/2017 será elaborar minuta de edital de chamamento de peritos, para montar um banco de peritos junto ao Conselho; O Conselheiro Nikson Dias de Oliveira relatou como foi o 14º

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2018 no Rio de Janeiro/RJ, que o Coordenador da Comissão não pode participar por estar em exercício da Presidência do CAU/BR; Discutiram sobre o cumprimento de sanção ético-disciplinar para atividade de ensino de Arquitetura e Urbanismo e propuseram discussão com a CEF-CAU/BR, para conhecimento sobre o posicionamento da Comissão quanto ao tema. **CEP ï** A coordenadora **LANA JUBÉ**, comunicou que: O Plano de Trabalho da CEP para 2018 foi revisado, atualizando os prazos e substituindo os eventos previstos por outros projetos, como a contratação de consultoria especializada para auxiliar a Comissão na elaboração do guia das atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas e a confecção de filmes e vídeos de animação com orientações aos profissionais e auxílio aos CAUs/UF; Foi aprovado o texto revisado do Projeto de Resolução que trata da regulamentação do registro e exercício dos arquitetos e urbanistas com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com revogação da atual Resolução CAU/BR nº 10, de 2012 e encaminhou o projeto à apreciação deste Plenário; A Comissão analisou e aprovou o Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre alterações de registro profissional com proposta de alteração da Resolução CAU/BR nº 18, e encaminhou o anteprojeto para contribuições e consulta pública, que será encaminhado para aprovação do Plenário até agosto; Discutiram sobre a questão da regulamentação do roteiro de auditorias de RRT e a padronização dos relatórios, e decidiu que a comissão encaminhará uma proposta ao CSC para contratação de empresa especializada para realização das auditorias dos RRTs de forma permanente e periódica, enviando mensalmente os relatórios aos CAU/UF para as providências; Foram distribuídos 3 processos de fiscalização em grau de recurso; A Comissão discutiu e deliberou sobre esclarecimentos acerca da atribuição dos arquitetos e urbanistas para atividades de projetos de proteção contra incêndio e pânico; Comunicou sobre sua participação, como membro do Conselho Diretor e Coordenadora da CEP-CAU/BR, de evento no CAU/PE, realizado no dia 8 de maio, que abordava o tema: ñNovos Rumos, Novos Desafiosò; Houve uma solicitação de participação dos conselheiros da CEP-CAU/SP na reunião da CEP-CAU/BR. Justificou que a reunião da CEP-CAU/BR possui uma demanda extensa e não pode parar para prestar esclarecimentos às comissões de outros CAU/UF. Além disso, não há espaço físico para acomodar todos nas reuniões. Sugeriu que sejam agendadas reuniões técnicas e treinamentos técnico para esclarecimentos de dúvidas que não possam ser esclarecidos por ofício ou e-mail. **COA** ï O coordenador-adjunto da COA **JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY** comunicou que: Foi devolvido o regimento interno do CAU/RR, em diligência; Será convidado o gerente executivo para debater sobre o aditivo do contrato do PCCR; Foi encaminhado ao Jurídico o questionamento quanto á obrigatoriedade do recolhimento da carteira de identificação de profissionais, bem como as penalidades aplicáveis; Foi encaminhada ao Jurídico a solicitação de esclarecimento da diferença entre votação de matéria e eleição, para justificar os votos de presidente para vice/coordenador e composição de comissões; Foi solicitada a averiguação dos estatutos das entidades do CEAU-CAU/BR, para constatar a possibilidade de representação nos CAU/UF. Foi nomeado o cons. Emerson para a relatoria da resposta ao CAU/MS sobre a contradita à Resolução CAU/BR n° 116, que trata dos Escritórios Descentralizados.

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

ta de alteração da Resolução CAU/BR n° 105 (Competências eleitorais da CEN); Foi solicitado à Presidência o recadastramento de profissionais; Será encaminhada à CEN a recomendação de eleição no CAU/AC; Foram homologados os regimentos dos CAU: MG, SE, RS, SC e AM.; Foi encaminhado para homologação o regimento do CAU/RN; Pediu aos Conselheiros que auxiliem com seus CAU/UF, para que enviem os regimentos que estão em diligência, para análise da COA-CAU/BR, que são os CAU: AL, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PE, PI, PR, RJ, RO, SP e RR; O regimento do CAU/PB está em análise na Comissão; Ainda não foram encaminhados ao CAU/BR os regimentos dos CAU: AC, AP, PA e TO; Na reunião conjunta COA-SUL e COA-CAU/BR, houve uma breve discussão sobre a PL 9818/2018 e PDC 901/2018; o CAU/PR apresentou o Observatório Paraná Urbano e as Câmaras Técnicas e falou sobre o histórico de relatórios setoriais mensais de gestão via IGEO. Falou sobre o processo de recebimento, organização e emissão de documentos, a partir dos arquivos CREA/PR. O CAU/SC apresentou a Intranet. O CAU/RS apresentou o Sistema de Gestão Integrada. A COA-CAU/BR apresentou o Manual de Elaboração de Atos Administrativos de Competência do CAU. **CPFi** - O coordenador da CPFI **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA** comunicou que: A comissão aprovou várias propostas visando a melhoria dos atuais processos e relações profissionais-conselho, como separação dos períodos de cobrança das anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas, aumento do desconto para pagamento à vista, e aumento de parcelas para quitação dos débitos em atraso. Haverá uma breve apresentação do assunto na Plenária Ampliada; O conselheiro **EDUARDO PASQUINELLI** finalizou o relatório sobre o comportamento das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo, que já foi apresentado na Comissão e está pautado para breve apresentação na Plenária Ampliada. Será encaminhado aos conselheiros e presidentes; O CAU/BR encaminhou sua prestação de contas 2017 ao TCU no dia 17/05; O CAU/BR voltará a pagar sua cota de 20% dos boletos emitidos. Por ocasião da implementação dos boletos registrados no final de 2017, esse processo que antes era automático, agora será manual. Os CAU/UF irão encaminhar periodicamente ao CAU/BR as quantias a serem ressarcidas; Será analisada e homologada a prestação de contas do CAU/PE na Reunião Plenária Ampliada que acontecerá amanhã; A Comissão estabeleceu como seu novo foco o planejamento. Haverá uma grande Reunião Nacional para nivelamento de informações e alinhamento do planejamento do CAU/BR e dos CAU/UF. O público alvo desse evento são o corpo técnico da área financeira e da área de planejamento e os Coordenadores das Comissões de Planejamento e Finanças dos estados. Também estão convidados os Presidentes e os outros conselheiros. A Comissão pretende que nessa reunião todos os estados deem início à revisão dos seus Planejamentos Estratégicos. **Comissões Especiais:** **CPP:** A coordenadora da CPP **JOSEMÉE GOMES DE LIMA** comunicou que: Participaram do seminário sobre ATHIS desenvolvido pelo CAU/CE; Seminário de Empreendedorismo na Arquitetura em parceria com o CAU/AP, focando na ATHIS como nicho de mercado; Será realizado um seminário em parceria com o CEAU e a CPUA em agosto, que tratará de ATHIS, regulamentação fundiária e consórcios; Foram procurados pelo Ministério das Cidades para um redesenho do ñCartão Reformaò. Reunião no Ministério

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

EA sobre os temas: Panorama da política habitacional de interesse social, Experiências da parceria poder público e entidades na promoção da assistência técnica de interesse social, e O Registro e a Responsabilização Técnica em ações de assistência técnica com múltiplas intervenções; Contato com a caixa econômica sobre o projeto do ñConstrucardò, que insere os custos com arquiteto no financiamento pela Caixa, num valor de 15%. Estão tentando unir os projetos do Cartão Reforma com o Construcard, de modo que os dois juntos possam funcionar como a elaboração do projeto e a construção da obra, garantindo que tenha o mínimo de segurança por conta da participação dos arquitetos; Foi marcada uma reunião técnica em São Paulo junto com os fabricantes de materiais de construção, reunidos na ABRAMAT, onde estão tentando montar um projeto no estilo do ñMinha casa, minha vidaò, mas de reformas qualitativas nas habitações de interesse social. **CPUA:** O coordenador da CPUA **WILSON ANDRADE** comunicou que: Com relação à reunião no Ministério das Cidades, acha importante o posicionamento político do CAU em relação às questões da atividade de Arquitetura e Urbanismo, das políticas urbanas, dos investimentos nas cidades etc.; A Comissão junto com a Assessoria Institucional e Parlamentar estão trabalhando em um sistema que facilitará a consulta das leis em tramitação no congresso. Foi disponibilizado acesso ao sistema para os membros da CPUA para fase de testes e avaliação, antes de abrir para todos os conselheiros e presidentes; Possível participação de Seminário em conjunto com o Banco Mundial e Ministério das Cidades, com foco na Nova Agenda Urbana, que está previsto para o dia 28 de junho; Realização de Seminário em conjunto com a Comissão de Política Urbana e Habitação Social do IAB para elaboração da carta aos candidatos; Informou sobre o Seminário Internacional de Arquitetura Latino Americana, que será realizado em Boa Vista-RR, nos dias 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2018. **CRI** - A coordenadora-adjunta da CRI **NÁDIA SOMEKH** comunicou que: Visando a maior visibilidade do CAU/BR no mundo, aprovamos traduções oficiais para a nossa nomenclatura de órgãos colegiados, encaminhamos ao gabinete uma proposta de formatação do site do CAU/BR em línguas estrangeiras; e preparamos, junto à Assessoria de Comunicação do CAU/BR, um folder institucional em língua inglesa; Foi reestabelecido o contato com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA); Reestabelecemos o contato com algumas entidades com as quais já temos parcerias firmadas e cujos acordos expirarão em 2019, para dar início às tratativas de renovação dos documentos: o Conselho Nacional de Acreditação de Arquitetura (NAAB), dos EUA, e o Instituto Real de Arquitetos Britânicos (RIBA); Na representação na China, além da nossa participação na Feira Internacional de Pequim sobre Comércio de Serviços (CIFTIS), estruturamos também contatos paralelos para potencializar a missão de prospecção; No âmbito das tratativas com entidades profissionais de outros países, entramos em contato com a Ordem dos Arquitectos da Guiné-Bissau para a assinatura do MoU que já foi aprovado pelo Plenário no final de 2017; Recebemos também retorno positivo com relação ao interesse de promoção de ações conjuntas de outras entidades já parceiras, como o Conselho Superior dos Colégios de Arquitetos da Espanha (CSCAE), a Ordem de Arquitectos de Angola (OAA), o Colegio de Arquitectos do Peru (CAP); Demos continuidade aos programas já em andamento com o Instituto Americano de Arquitetos

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

ento Arquitetônico (GABI) e a organização do workshop óEquipe de Assistência ao Projeto Urbano Regional (R/UDAT)ô no Rio de Janeiro, para o qual recebemos recentemente a manifestação de interesse do CAU/RJ; No âmbito da frente de trabalho para a promoção da arquitetura e urbanismo brasileiros no mundo, demos continuidade aos estudos para o mapeamento de mercados estratégicos, envolvendo diversos parceiros como o CAU/SP, a Apex, o MDIC e a AsBEA; Estamos avançando também nos preparativos do Seminário óGestão Inovadora de Bairros Históricos ï Fábrica de Restauroô, que será realizado em setembro em São Paulo e contará com representantes de instituições britânicas com ações bem-sucedidas e novas alternativas de trabalho para jovens arquitetos no campo da preservação da memória de forma inclusiva. O objetivo da iniciativa é capacitar lideranças nas entidades que compõe o CEAU para a replicação desses modelos. **CEN:** O coordenador-adjunto da CEN **MATOZALÉM SOUSA SANTANA** comunicou que: Tomaram conhecimento dos gráficos estatísticos dos assuntos das denúncias do processo eleitoral do CAU em 2017, cujos números destacam as denúncias relacionadas a propagandas de chapa; Foi debatido na Comissão as diferenças de entendimento entre os diversos termos e atos no contexto da internet e o âmbito das eleições do CAU. Foi proposta a atuação conjunta da CEN com a CED no ano eleitoral para melhor esclarecimento do assunto; Foram discutidas as temáticas de candidaturas, propagandas e debates, com proposições de alteração de redação do atual Regulamento Eleitoral. A Comissão também pretende esclarecer melhor o entendimento de sua competência em conduzir as eleições para recomposição de Plenários do CAU/BR e dos CAU/UF, em casos de vacância. **PRESIDÊNCIA:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** anunciou que iria ausentar-se da Reunião Plenária para participar da reunião do Fórum dos Presidentes do CAU durante a quinta-feira e transferiu a condução dos trabalhos ao Segundo Presidente, conselheiro Guivaldo DôAlexandria Batista. **6. Comunicados dos conselheiros.** O conselheiro **EDNEZER RODRIGUES FLORES** comunicou que o CAU/RS vem traçando uma pauta incomum com o CONFEA e as Entidades de Engenharia sobre aprovação de projetos, RDC e contratação por pregão, por exemplo. As entidades estão buscando uma ação em conjunto também com o Poder Público Municipal de Porto Alegre. Estão em um bom caminho e espera que outros estados também estejam tratando dessas questões. O conselheiro **WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE** comunicou que o suplente dele, conselheiro Luciano Narezi, publicou no grupo de conselheiros do CAU/BR uma campanha publicitária do CAU/MT: ñO CAU/MT quer ouvir você e sem censura!ò. Causou-lhe estranheza a manifestação do Coordenador da CED-CAU/MT, dando a entender que o CAU pratica uma ditadura e vive em regime de censura, trazendo conotação negativa à imagem do Conselho. Caberia um pedido de esclarecimento do CAU/BR ao CAU/MT sobre o ocorrido.

O conselheiro **JOÃO CARLOS CORREIA** comunicou que da mesma forma que estamos discutindo as Diretrizes Curriculares Nacionais da Arquitetura e Urbanismo, os engenheiros também estão. Sugeriu que todos lessem a proposta de DCN da engenharia, para que possam entender o que está acontecendo do

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

cupante. O conselheiro **LUIS FERNANDO ZEFERINO** falou que o Conselho precisa melhorar sua comunicação interna. Precisam de um novo formato de Reunião Plenária, que possa otimizar o tempo de discussão dos assuntos. Acha que falta um espaço para debate e que esse é o momento dos conselheiros discutirem e debaterem os assuntos. Precisam ter uma aproximação maior com a realidade dos profissionais e do país. Propõe uma nova configuração de Reunião Plenária, de modo que possam ter pelo menos 2h para debates de temas livres ou sugeridos previamente. O conselheiro **MATOZALÉM SOUSA SANTANA** comunicou que o CAU/TO percebeu que estudantes de arquitetura estão publicando informações falsas em redes sociais se passando por profissionais formados e isso precisa ser fiscalizado. Informou também que, em um levantamento realizado pelo CAU/TO, foi constatado que existe um grande número de RRT emitidos e não pagos, gerando um gasto enorme e desnecessário ao Conselho. A conselheira **NADIA SOMEKH** comunicou que na sexta-feira à tarde iria ausentar-se da Reunião Plenária para participar do Fórum Internacional de Patrimônio, no Rio de Janeiro. Informou ainda que na Reunião Plenária passada estava fazendo uma palestra, onde convidou os participantes do evento para o seminário do CAU dos dias 10 e 11 de setembro e foi questionada a respeito da Resolução 51. A conselheira **JOSELIA DA SILVA ALVES** disse que compartilha da opinião dos outros conselheiros e realmente acha necessário repensar o formato da Reunião Plenária. Mencionou a Coordenação que foi criada para fazer um elo entre as Comissões e sugeriu que no momento das comunicações fosse levado o trabalho da Laís, que faz esse elo, e que a participação dela poderia ser importante nesse momento. Disse ainda que gostaria de saber em que momento a carta sobre os PLs em relação à Resolução 51, elaborada na Reunião Plenária anterior, será discutida. A conselheira **LANA JUBÉ** esclareceu que o Plenário e as Comissões têm ritos a serem cumpridos e um deles é os processos, de forma que sua apresentação não pode ser tão sucinta, pois o conselheiro relator não é responsável sozinho, todos que estão votando são responsáveis. Da mesma forma são as outras matérias estudadas pelas Comissões, que são levadas de forma resumida ao Plenário. Os conselheiros precisam se informar previamente do conteúdo que será apresentado na reunião. O conselheiro **GIOVANI BONETTI** disse que concorda em repensar o formato da Reunião Plenária do CAU/BR e a abordagem dos temas que serão discutidos. A conselheira **NADIA SOMEKH** falou que o Plenário quer discutir questões estratégicas, mas não precisa ser tudo. É necessário eleger prioridades para os assuntos que entrarão em debate, como por exemplo as atribuições profissionais e os Indicadores Estratégicos. **7. Ordem do dia: 7.1. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre o pedido de vista ao Processo Ético-disciplinar de julgamento em grau de recurso nº nº044/2012-2014 (CAU/MS), Protocolo SICCAU nº 343125/2016. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relatora: Lana Jubé).** O conselheiro ROBERTO SALOMÃO, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do CAU/MS. Acompanhando a Deliberação da CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR de provimento parcial ao recurso, afastando as sanções ético-disciplinares de

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

ulta de 03 (três) anuidades e aplicando exclusivamente a sanção ético-disciplinar de censura pública. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO DôALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-01/2018 foi aprovada por 20 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções, 04 ausências e 01 impedimentos. O conselheiro Osvaldo Abrão de Souza declarou-se impedido de votar. **7.2. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre o pedido de vista ao Processo Ético-disciplinar de julgamento em grau de recurso nº 0464/2015 (CAU/RJ), Protocolo SICCAU nº 385758/2016. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: Fabrício Escórcio Benevides).** O conselheiro FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do CAU/RJ. Acompanhando a Deliberação da CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR negue provimento mantendo a sanção de advertência pública aplicada ao arquiteto e urbanista H.S. na instância de origem, CAU/RJ e desconsiderar a recomendação contida no item 3 da Deliberação nº 022/2018 ï CED DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0078-02/2018. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO DôALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-02/2018 acompanhou o Relatório e Voto original com 21 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 05 ausências. **7.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 194/2017 (CAU/AM), Protocolo SICCAU nº 647583/2018. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: José Gerardo da Fonseca Soares).** O conselheiro JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do CAU/AM. Acompanhando a Deliberação da CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR de provimento ao recurso e aplicar sanção de advertência pública e afastar a multa de 7 (sete) anuidades. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO DôALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-03/2018 foi aprovada com 21 votos a favor, 01 contrários, 00 abstenções e 05 ausências. **7.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 053/2013 (CAU/RS), Protocolo SICCAU nº 53927/2013. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: Nikson Dias).** O conselheiro NIKSON DIAS, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do CAU/RS. Acompanhando a Deliberação da CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR negue provimento ao recurso e declare nula a sanção de advertência aplicada na instância de origem e determinar o arquivamento do presente processo. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO DôALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

o original com 21 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 05 ausências. **7.5. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 2010/041400 (CREA/RS), Protocolo SICCAU nº 494715/2017. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina, Relator: Nikson Dias).** O conselheiro NIKSON DIAS, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do CAU/RS. Acompanhando a Deliberação da CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR negue provimento ao recurso e determinar a prescrição intercorrente combinada com a prescrição da pretensão executória do presente processo ético-disciplinar, determinando-se sua extinção e arquivamento na origem.. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO DôALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-05/2018 acompanhou o Relatório e Voto original com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 04 ausências. **7.6. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 42588/2013 (CAU/DF), Protocolo SICCAU nº 647086/2018. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina, Relator: Carlos Fernando de Souza Leão Andrade).** O conselheiro CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do CAU/DF. Acompanhando a Deliberação da CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR de provimento ao recurso e declarar nulas as decisões da CED-CAU/DF e do Plenário do CAU/DF. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO DôALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-06/2018 acompanhou o Relatório e Voto original com 19 votos a favor, 01 contrários, 04 abstenções e 03 ausências. **7.7. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000014434/2014 do CAU/MS. Interessado: Só Concreto Construtora LTDA. (Origem: Comissão de Exercício Profissional, Relator: Werner Deimling Albuquerque).** O conselheiro WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo de fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/MS. Acompanhando a Deliberação da CEP-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR de provimento ao recurso, declarar nulos o auto de infração e a multa, com o consequente arquivamento do processo e solicitar a baixa de ofício da recorrente perante o CAU/MS. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO DôALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-07/2018 acompanhou o Relatório e Voto original com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 03 ausências e 01 impedimentos. **7.8. Projeto de Resolução que revoga a Resolução CAU/BR nº10/2012 e dispõe sobre a anotação de curso e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.**

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

ofissional). A conselheira LANA JUBÉ, relatora da matéria, procedeu à leitura de Deliberação Plenária que aprova o Projeto de Resolução que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, e revoga a Resolução CAU/BR n° 10, de 16 de janeiro de 2012. Após discussão, o presidente LUCIANO GUIMARÃES anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-08/2018 aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 03 abstenções e 02 ausências. **7.9. Projeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 105/2015 que regulamenta a composição e as competências da Comissão Eleitoral Nacional e dá outras providências. (Origem: Comissão de Organização e Administração).** O conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY, relator da matéria, procedeu à leitura da minuta de Deliberação Plenária que aprova a resolução que altera a resolução CAU/BR n° 105, de 26 de junho de 2015, que regulamenta a composição e as competências da Comissão Eleitoral Nacional. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO DôALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-09/2018 aprovada com 18 votos a favor, 01 contrários, 06 abstenções e 02 ausências. **7.10. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a indicação do Ouvidor-geral. (Origem: Presidência);** O presidente LUCIANO GUIMARÃES, procedeu à leitura da minuta de Deliberação Plenária que homologou a recondução do arquiteto e urbanista Roberto Rodrigues Simon para exercer o mandato de Ouvidor-Geral do CAU/BR, no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2020. Após discussão, o presidente LUCIANO GUIMARÃES anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-10/2018 aprovado com 26 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 01 ausências. **8. Assuntos de Interesse Geral: 8.1. Leitura do Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 18 e dispõe sobre as alterações de registros de profissionais nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). (Origem: Comissão de Exercício Profissional).** A conselheira **LANA JUBÉ** leu o Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 18 e dispõe sobre as alterações de registros de profissionais nos CAU/UF. O documento ficará em consulta pública até o dia 07 de junho. **EXTRA-PAUTA: 8.2. Pedido de esclarecimento ao CAU/MT de publicação em rede social, sobre o CAU/MT ser o primeiro site a tirar acesso para que os arquitetos e urbanistas possam expor suas ideias e críticas. (Origem: conselheiro federal Wilson Fernando Vargas de Andrade);** o conselheiro WILSON ANDRADE, apresentou ao Plenário, pedido de esclarecimento ao CAU/MT de publicação em rede social, sobre o CAU/MT ser o primeiro site a tirar acesso para que os arquitetos e urbanistas possam expor suas ideias e críticas. Após discussão, o presidente LUCIANO GUIMARÃES anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0078-11/2018 aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 04 ausências, deliberou por solicitar que a presidência envie pedido de esclarecimento ao CAU/MT sobre a campanha ñTIRE A MORDAÇAò, o CAU/MT quer ouvir vocêò e a manifestação do conselheiro

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

. **9. Encerramento.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

79ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência

PDF Complete
Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

		X			
		X			
AM	Claudemir José de Andrade			X	
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo DôAlexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito			X	
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre				X
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patricia Silva Luz Macedo	X			
RO	Tiago Roberto Gadelha			X	
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Souza Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda			X	

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 079/2018

Data: 28/06/2018

Matéria em votação: Aprovação da ata da 78ª Reunião Plenária Ordinária.

Resultado da votação: Sim (19) **Não** (0) **Abstenções** (05) **Ausências** (03) **Total** (27)

Ocorrências:

Secretário: **Condutor dos trabalhos** (Presidente):